



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 56, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a prorrogação, por mais 90 dias, do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme art. 58 da PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 32, DE 8 DE JUNHO DE 2022, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) a prorrogar, por mais 90 dias, o Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UFCA a partir do dia 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor